



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 683 / 2020

ILUMINAÇÃO EM VILA
EXISTENTE AO FINAL DA RUA
ANTÔNIO MOTA CAMPOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

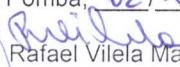
INDICO que a Prefeitura instale iluminação pública em vila existente ao final da Rua Antônio Mota Campos, lado esquerdo, bairro Santa Isabel.

Justificativa:

No final da Rua Antônio Mota Campos, lado esquerdo, existe um acesso, uma espécie de vila, que não dispõe de iluminação pública, ficando os moradores totalmente às escuras. Este pedido se reveste, inclusive, do caráter de segurança pública por se tratar de um lugar distante.

Rio Pomba/MG, 29 de setembro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DA SILVA

Recebido em: <u>29/09/2020, 18h05min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/10/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>05/10/20</u>
---	--	---

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.riopomba.mg.leg.br